LEI COMPLEMENTAR Nº020, DE 18 DE MAIO DE 2005

Altera símbolo salarial dos cargos comissionados que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os símbolos salariais dos cargos comissionados abaixo mencionados, que integram o Anexo V da Lei Municipal 372/01:

Cargo	Símbolo Salarial
Chefe da Divisão de Licitação	7,32 x N.I
Chefe da Divisão de Convênios	7,32 x N.I
Chefe da Divisão de Serviços Municipais	4,18 x N.I

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 1º de maio de 2005 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de maio de 2005.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária